



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, - Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-620
Telefone: (27) 3232-1600 - www.crc-es.org.br E-mail: diretoria@crc-es.org.br

PORTARIA CRCES Nº 030, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia os membros da **Comissão de Educação Profissional Continuada CEPC** nos termos da NBC PG 12 (R4).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação da Comissão de Educação Profissional Continuada - CEPC a cada 2 (dois) anos, nos termos do art. 6º da Resolução CFC nº 1715, de 07 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o Programa de Educação Profissional Continuada é atividade formal, reconhecida pelo Conselho Federal de Contabilidade e exigida para o exercício de auditoria independente;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRCES nº 149, de 08 de dezembro de 2020, que estabelece regras para a nomeação de membros das comissões técnicas e institucionais do CRCES;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar os membros da **Comissão de Educação Profissional Continuada CEPC**, que passa a ter a seguinte composição:

1. Saulo Cabral de Lacerda Junior - ES-014459/O – Coordenador;
2. Marcos Aurélio Cardoso Figueiredo – RJ-126663/O – Coordenador Adjunto;
3. Alexandro de Souza Moraes - ES-018464/O;
4. Bárbara Scharra Mendes Cotta – ES-022811/O;

5. Breno Mamari Pessoa - ES-015212/O;
6. Elica Paradela Leite - ES-024338/O;
7. Elizabeth da Silva Barcelos - ES-019037/O;
8. Estephanye Paganotti da Cunha - ES-019394/O;
9. Evandro Scardine Correia - ES-021461/O;
10. Larissa Celante dos Reis – ES-009904/O;
11. Plínio Barboza Moreira - ES-017101/O;
12. Sarah Dornas Gama- ES-023039/O;
13. Silesio Resende de Barros – ES-009893/O;
14. Socrater Rocha Ramos – ES-010176/O;
15. Victor Henrique Ribeiro - ES-017308/O;
16. Wanderson Vieira da Silveira Sossai - ES-016925/O.

Art. 2º. Havendo necessidade, a Comissão poderá requerer à Presidência do CRCES a convocação de especialistas para auxiliarem nos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCES nº 034, de 25 de abril de 2025.

Contador **Walterleno Maifrede Noronha**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha, Presidente**, em 19/02/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1240475** e o código CRC **F8084980**.